



RELATÓRIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

Realização:

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Coordenação de Operações e Atividades de Informações Estratégicas

Colaboração:

Ministério Público do Estado da Paraíba

Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba

Controladoria Geral da União – Regional da Paraíba

Apoio:

Fórum Paraibano de Combate à Corrupção

Agosto/2014

RELATÓRIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ATIVA NO ESTADO DA PARAÍBA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A transparência da gestão pública é um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000). A sua prática constitui obrigação endereçada a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores do erário ou pelos quais o ente estatal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, nos moldes da Constituição Federal de 1988, art. 71, parágrafo único. Para a concretude de tais preceitos, foi editada a LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000, passando a ser, desde maio de 2013, obrigatória a divulgação, em páginas eletrônicas oficiais, de informações nela discriminadas:

Art. 48. ...

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Por sua vez, a Constituição Federal de 1988 sublinhou o direito universal à informação custodiada pelos entes públicos, ao estabelecer em seu art. 5º, inciso XXXIII, que *todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da*

lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Modernamente, a norma a que se refere esse dispositivo constitucional é a Lei Nacional 12.527/11, em cujos dispositivos pode ser identificado, resumidamente, o procedimento a ser adotado:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 2º. Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

Estando a lei em plena vigência, deve a Pública Administração disponibilizar sítios oficiais na internet que possibilitem a qualquer cidadão encaminhar pedidos de acesso à informação.

Em 2013 o Fórum Paraibano de Combate a Corrupção (FOCCO/PB) instituiu um Grupo de Trabalho sobre transparência, sendo formado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), Controladoria Geral da União (CGU), Controladoria-Geral do Estado (CGE) e Tribunal de Contas da União (TCU), sendo iniciada uma série de ações para fomentar e monitorar a transparência pública nos Municípios do Estado da Paraíba.

Um levantamento mais amplo foi realizado pelo GT de Transparência do FOCCO/PB no final do ano passado, sendo apresentado no Dia Internacional Contra a Corrupção, dia 09/12/2013. Na oportunidade foram disponibilizados relatórios de cada Prefeitura Municipal, sendo entregue aos promotores de justiça que lidam com o patrimônio público e aos relatores de contas do TCE/PB.

Nesse momento, em que temos o primeiro ano de vigência plena (para todos os Municípios) da LC nº 131/2009, o GT de Transparência do FOCCO/PB mais uma vez realiza um levantamento da situação dos Municípios paraibanos. Também se busca demonstrar um pouco das ações realizadas pelo MPPB e pelo TCE/PB, após o levantamento do ano passado.

2. AÇÃO DO MPPB

A divulgação do relatório/diagnóstico em dezembro de 2013, possibilitou a ação dos 70 promotores de justiça de defesa do patrimônio público do Estado, que passaram a exigir das Prefeituras o cumprimento da legislação que trata da transparência pública. Várias delas subscreveram Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) comprometendo-se a implantar Portais de Transparência ou a alimentá-los nos termos exigidos pela legislação. Na hipótese de recusa na subscrição do TAC, a Promotoria expede Recomendação no sentido do cumprimento das normas. Os prazos para cumprimento dos TACs ou das Recomendações variam a depender da situação de cada Município.

Na hipótese de a Prefeitura não cumprir o TAC ou a Recomendação, o Ministério Público proporá ações judiciais contra os Municípios, objetivando compeli-los ao cumprimento da lei e os respectivos prefeitos poderão responder judicialmente por ato de improbidade administrativa, já que estão plenamente cientes de suas obrigações em relação à necessidade de transparência dos atos administrativos. Todas essas medidas fazem parte do Projeto Transparência Pública, inserido no Planejamento Estratégico do MPPB e coordenado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público.

Atualmente, segundo informações encaminhadas a este Tribunal, o Ministério Público adotou providências para que 98 Municípios apresentassem medidas para regularizar/minimizar as irregularidades apontadas no relatório de dezembro de 2013.

3. AÇÃO DO TCE

Em atenção ao princípio da transparência e em consonância com seu Planejamento Estratégico 2011-2015, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB - incluiu, a partir do exercício de 2012, em seu Relatório de Análise de Contas Anuais de Prefeituras Municipais, *o item 11.3 – Exercício da Transparência* -, onde menciona a existência de site oficial dos referidos entes públicos na rede mundial de computadores, com portal de transparência destinado à divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso Informação (LO nº 12.527/2011).

Citado relatório acusa, também, a disponibilização, pelos mesmos entes, de informações sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real em conformidade, com o disposto na Lei da Transparência (LC nº 131/2009).

A Escola de Contas Cons. Otacílio Silveira - ECOSIL – ofereceu curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública para **47 servidores municipais e estaduais** com módulos específicos sobre Controle Social, Transparência da Gestão Pública e Acesso à Informação.

O Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB – iniciou em 05 de junho de 2014, na cidade de Campina Grande, o Diálogo Público Paraíba - TCE e o Controle Social, evento destinado à sociedade civil, com vistas a enfatizar a transparência como ferramenta imprescindível ao pleno exercício do controle social. O referido evento acontecerá em mais 13 cidades-pólo, abrangendo todo o Estado da Paraíba.

Também foram adotadas medidas no sentido de formalização de 223 processos de Inspeção Especial de Transparência da Gestão para a análise do cumprimento da Lei de Transparência e da Lei de Acesso à Informação pelos Municípios do Estado da Paraíba, conforme modelo (Anexo I).

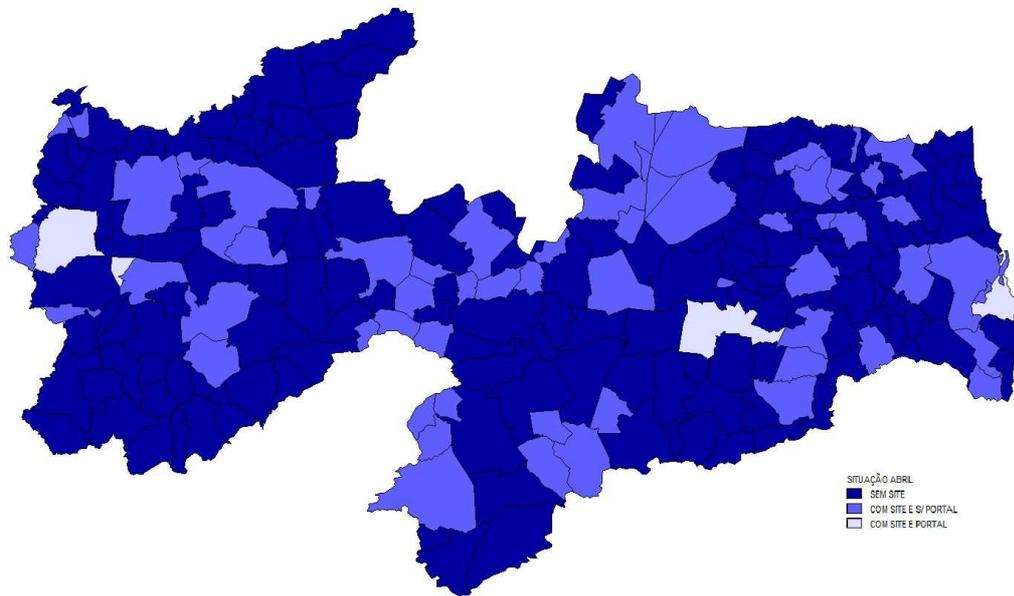
4. EVOLUÇÃO DO CENÁRIO DAS PREFEITURAS

O GT de Transparência do FOCCO/PB realizou levantamentos iniciais mais simples em abril de 2013 e em julho de 2013, realizando um levantamento maior, com notas qualitativas e um Relatório de Diagnóstico por Município, em dezembro de 2013. Agora mais uma vez, se verifica quais Municípios não tem sequer um Site, quais têm Sites, mas não têm Portais de Transparência (com informações orçamentárias e financeiras) e quais têm Site e Portais.

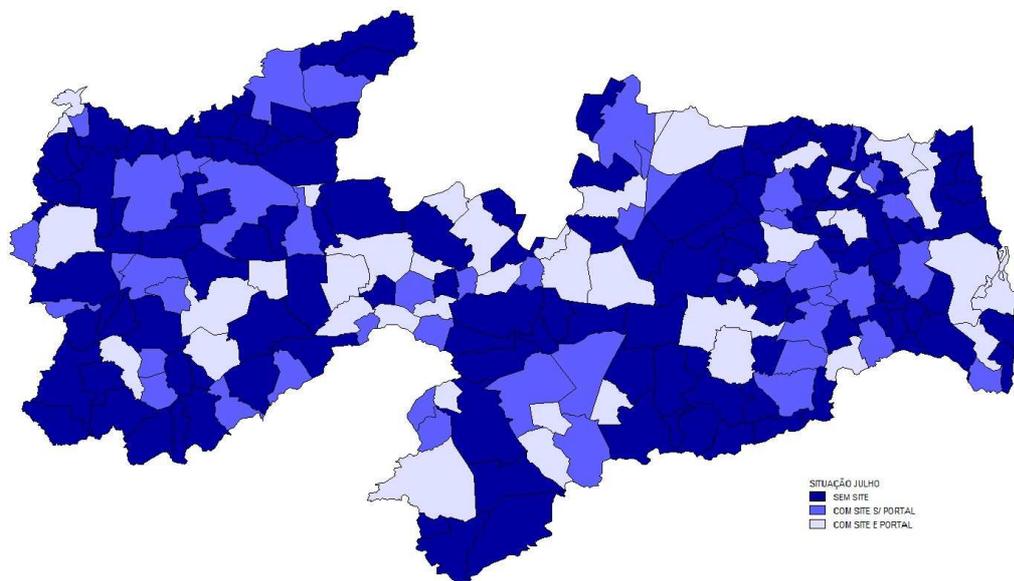
Percebe-se que a partir de uma maior atuação dos órgãos de controle, mais notadamente do TCE/PB, MPPB, MPF, CGU e TCU, houve uma evolução do cenário estadual, passando os Municípios a apresentarem uma maior preocupação com a disponibilização de um canal de comunicação com a população, proporcionando também um melhor acesso à informação pública.

Essa evolução pode ser bem visualizada nos mapas abaixo, onde a cor azul escuro representa Prefeituras sem Sites, passando a cor azul claro a significar administrações que tinham Site, mas não apresentavam Portais de Transparência. Os Municípios em branco no mapa são os que tanto apresentaram Sites, como Portais de Transparência.

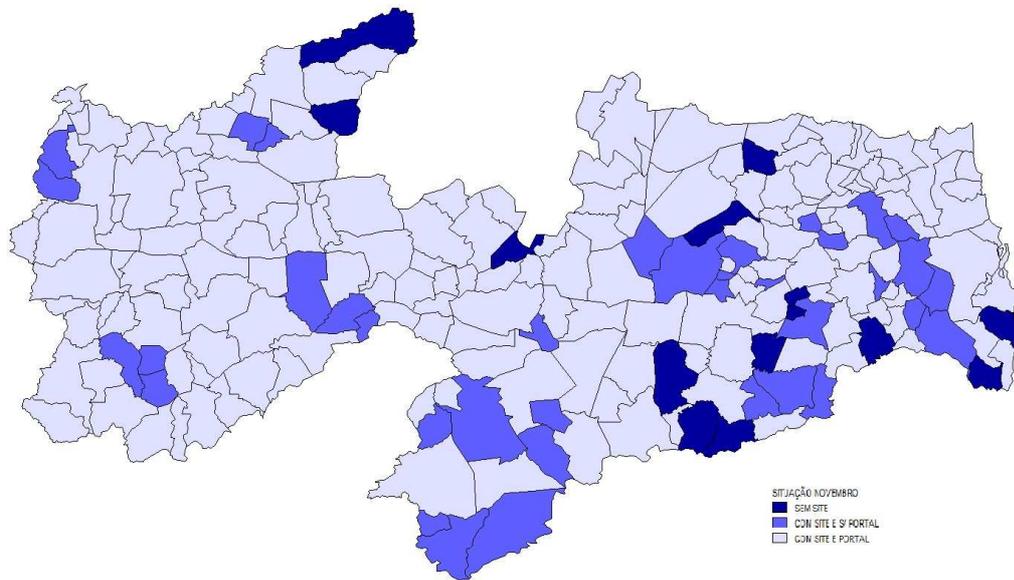
Resultado das avaliações realizadas em abril de 2013



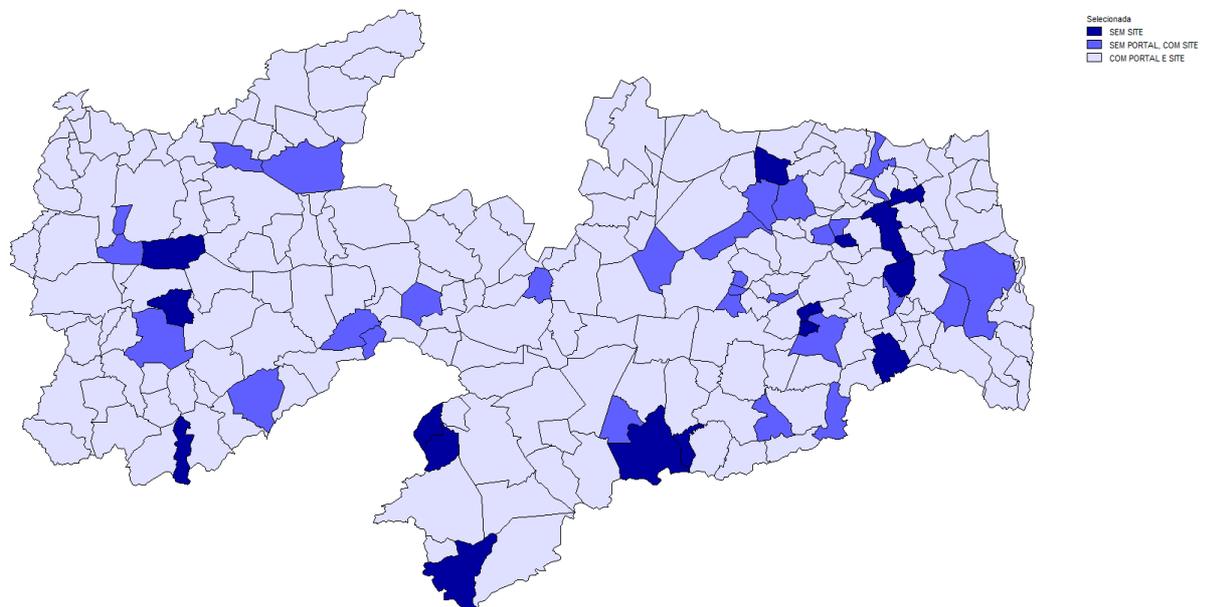
Resultado das avaliações realizadas em julho de 2013



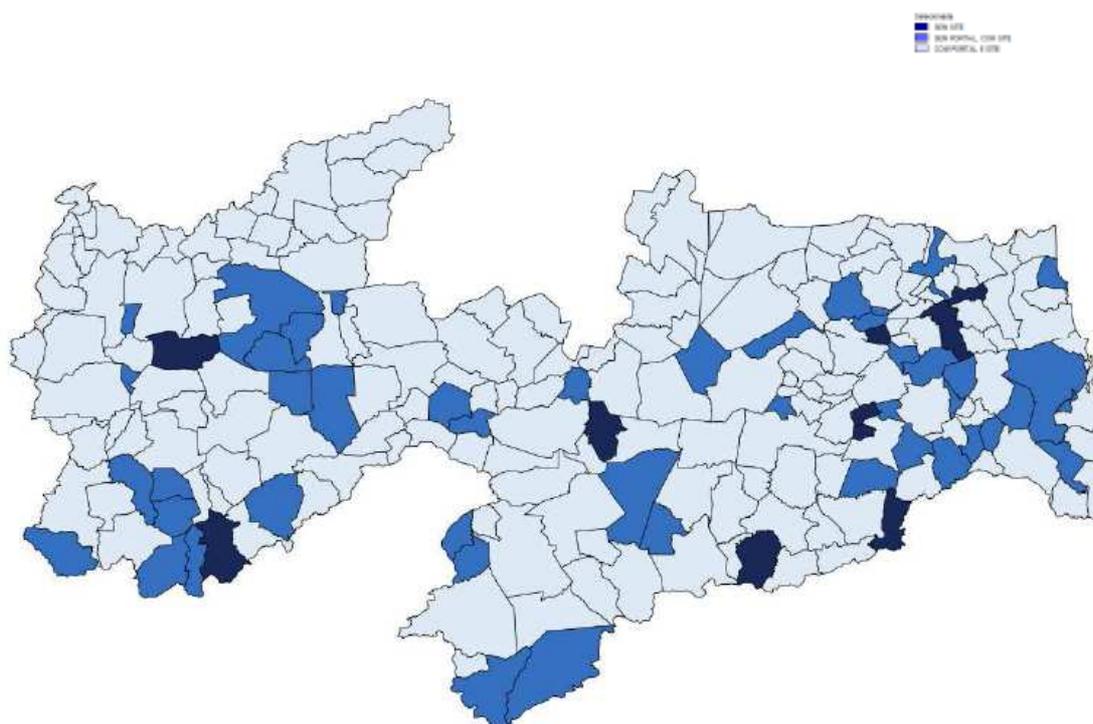
Resultado das avaliações realizadas em dezembro de 2013



Resultado das avaliações realizadas em maio de 2014



Resultado das avaliações realizadas em agosto de 2014



Em dezembro de 2013, 15 Prefeituras não apresentavam Site. Atualmente o número teve uma leve redução, entretanto, alguns passaram a ter Site e outros deixaram de ter Site.

Atualmente, encontram-se sem Site oficial os Municípios de Alcântil, Araçagi, Curral de Cima, Natuba, Pilões, Princesa Isabel, Riachão do Bacamarte, Santo André, São José da Lagoa Tapada e Serra Redonda.

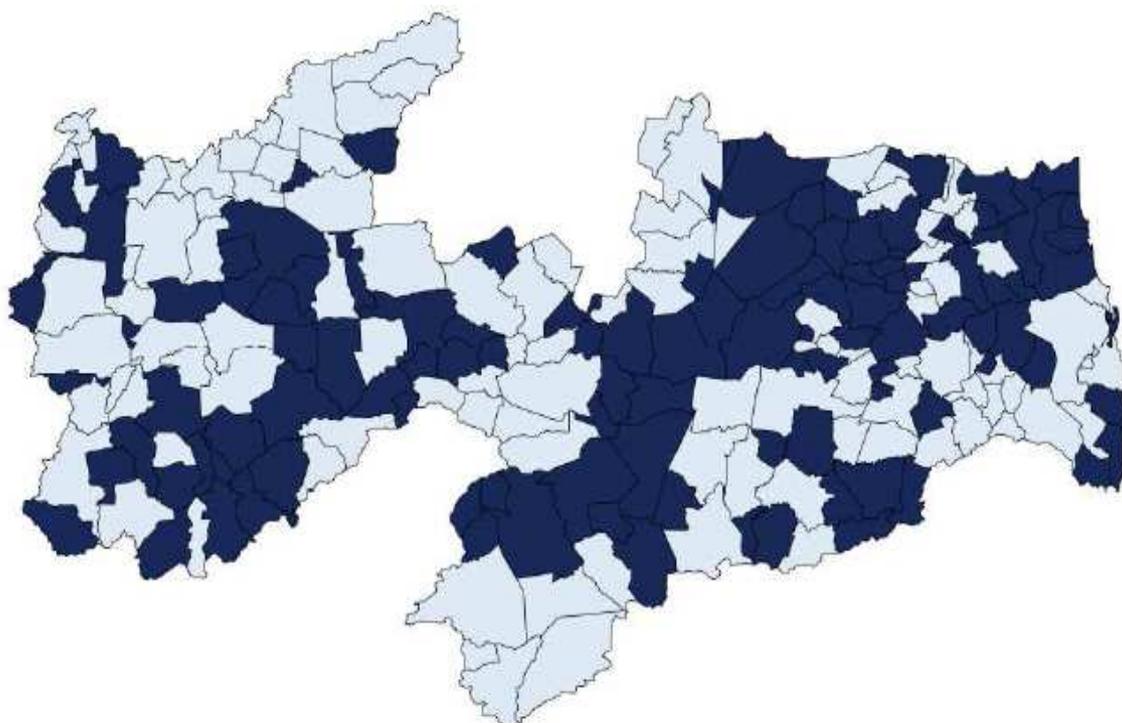
Em relação aos Portais de Transparência, em dezembro de 2013, 50 Prefeituras não apresentavam um Portal. Em nova avaliação realizada em maio de 2014, 43 Prefeituras não apresentam Portal de Transparência, caindo o número de 22,42%, para 19,73%. Atualmente, observou-se que 67 prefeituras não apresentam Portal da Transparência Integral, sendo 56 sem Portal de Transparência e 11 com Portais parciais, equivalendo a um aumento de 55,81% em relação ao último levantamento.

Além das Prefeituras sem Site (que logicamente também não apresentaram um Portal), foram verificadas sem um local de disponibilização de informações financeiras e orçamentárias completas as Prefeituras de: Alagoinha, Alcântil, Algodão de Jandaíra, Alhandra, Assunção, Baía da Traição, Bayeux, Boa Ventura, Borborema, Cacimba de Areia, Cacimbas, Caiçara, Cajazeirinhas, Caldas Brandão, Carrapateira, Catingueira, Cruz do Espírito Santo, Curral de Cima, Curral Velho, Diamante, Duas Estradas, Emas,

Itabaiana, Itatuba, Juarez Távora, Juru, Manaíra, Mari, Marizópolis, Mogeiro, Mulungu, Natuba, Olivedos, Ouro Velho, Pilar, Pilões, Pombal, Prata, Princesa Isabel, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, Santa Inês, Santa Rita, Santo André, São Bentinho, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José da Lagoa Tapada, São José de Princesa, São Miguel de Taipu, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Redonda, Serraria, Solânea, Vista Serrana, e de forma parcial as prefeituras de Belém do Brejo do Cruz, Capim, Cuité de Mamanguape, Lagoa, Lastro, Nazarezinho, Paulista, Rio Tinto, Santana de Mangueira, Sousa e Zabelê.

5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Outro ponto avaliado e de extrema importância para a transparência pública é a disponibilização do SIC para que o cidadão possa realizar os seus pedidos de informação. Nesse sentido, em dezembro de 2013, verificou-se que apenas 31 Prefeituras apresentavam E-SIC, ou seja, a possibilidade da realização de um pedido de informação pela internet. Atualmente, 107 Prefeituras apresentam E-SIC, existindo uma melhora no percentual de 345%, em relação ao primeiro levantamento realizado. Entretanto, existem ainda 116 prefeituras do Estado da Paraíba que não apresentam o sistema integral. O mapa abaixo, no qual a cor azul clara sinaliza os Municípios que possuem E-SIC, apresentou a seguinte situação:



Observou-se que das 116 prefeituras que não possuem SIC-Eletrônico integral, 73 Municípios possuem população abaixo de 10 mil habitantes, 40 Municípios possuem população entre 10 mil e 50 mil habitantes, 02 Municípios possuem população entre 50 mil e 100 mil habitantes e 01 Município possui mais de 100 mil habitantes. Os Municípios identificados sem E-SIC são: Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Araçagi, Arara, Areia, Areial, Aroeiras, Assunção, Baía da Traição, Bananeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Bom Jesus, Borborema, Caaporã, Cabedelo, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Cacimba de Dentro, Cajazeirinhas, Tacima (Campo de Santana), Capim, Caraúbas, Carrapateira, Casserengue, Catingueira, Caturité, Conde, Coxixola, Cruz do Espírito Santo, Cubati, Cuité, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Curral Velho, Damião, Diamante, Duas Estradas, Emas, Gado Bravo, Gurjão, Ibiara, Itaporanga, Jacaraú, Juazeirinho, Junco do Seridó, Juru, Lagoa Seca, Mãe d`Água, Malta, Mamanguape, Manaíra, Marcação, Mari, Mataraca, Mato Grosso, Maturéia, Mogeiro, Monte Horebe, Mulungu, Natuba, Nova Floresta, Nova Olinda, Olho d`Água, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Passagem, Patos, Pedra Branca, Pedro Régis, Pilões, Pilõezinhos, Pitimbu, Pocinhos, Pombal, Prata, Princesa Isabel, Puxinanã, Queimadas, Quixabá, Remígio, Riachão do Bacamarte, Riachão do Poço, Riacho de Santo Antônio, Rio Tinto, Santa Inês, Santana dos Garrotes, Santo André, São Bentinho, São Bento, São Domingos (de Pombal), São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José da Lagoa Tapada, São José do Bonfim, Sapé, Serra Branca, Serra da Raiz, Serra Redonda, Serraria, Sertãozinho, Solânea, Soledade, Sumé, Tavares, Triunfo, Uiraúna, Umbuzeiro, Várzea, Vista Serrana.

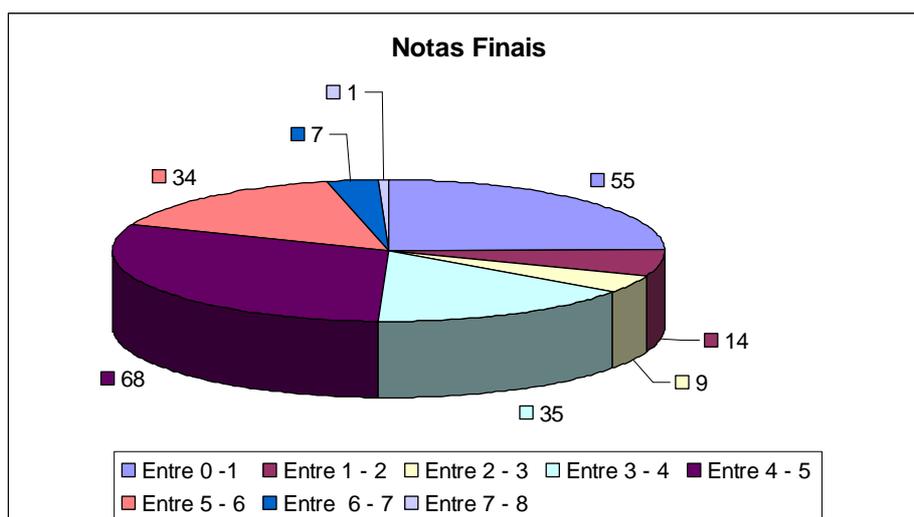
6. AVALIAÇÕES

As avaliações dos sites e portais das prefeituras municipais ocorreram durante o período compreendido entre os dias 11 a 15 de agosto de 2014.

As notas finais foram definidas levando em consideração os critérios de: 1) conteúdo; 2) série histórica e frequência de atualização; e 3) usabilidade. Ao final da análise, constatou-se que 68 (sessenta e oito) Municípios paraibanos obtiveram notas entre 4 e 5 e apenas um Município obteve nota entre 7 e 8. O quadro abaixo demonstra os resultados finais:

Quadro de consolidação das notas.

Intervalo de notas	Resultado
Entre 0 - 1	55
Entre 1 - 2	14
Entre 2 - 3	9
Entre 3 - 4	35
Entre 4 - 5	68
Entre 5 - 6	34
Entre 6 - 7	7
Entre 7 - 8	1
Total	223



As notas detalhadas, pelos critérios utilizados, fazem parte dos anexos II e III do presente relatório.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se uma pequena evolução em relação ao último levantamento realizado, existindo, no entanto, algumas Prefeituras que apresentavam Portal de Transparência em funcionamento e que deixaram de disponibilizar esse direito, o que emerge a possibilidade de existir uma dificuldade nos processos internos de informação, de tal forma que prejudica a manutenção e a atualização do Site.

O aumento do número de Sites com E-SIC demonstra uma evolução no cenário, sendo um fator positivo que sinaliza para a continuidade de uma melhora gradual ao acesso à informação nos Municípios paraibanos.

Entretanto, a diminuição da disponibilização dos Portais de Transparência, sinaliza para a necessidade de continuar a cobrança aos gestores públicos no sentido de adotarem as providências pertinentes ao aprimoramento da transparência pública.

Em suma, verifica-se que, gradativamente, a Paraíba está avançando na transparência pública, sendo necessária a continuidade do esforço realizado por Prefeituras do monitoramento e da atuação dos órgãos de controle, bem como da participação da sociedade civil, maior beneficiária dessa transparência pública.

João Pessoa (Pb), 04 de setembro de 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Coordenação de Operações e Atividades de Informações Estratégicas

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA _____ – DE _____

DEPARTAMENTO / DIVISÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO

PROCESSO TC	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESPONSÁVEL:	
ASSUNTO:	RELATÓRIO DE ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO
PERÍODO:	2014

RELATÓRIO INICIAL

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A matéria tratada nos presentes autos versa sobre a análise do cumprimento da lei de transparência e da lei de acesso à informação no âmbito da Prefeitura Municipal de _____/PB.

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), a partir de cursos, palestras, treinamentos e comunicações aos diversos segmentos da Gestão Pública paraibana, incluindo a municipal, vem, desde a vigência da legislação sobre os assuntos mencionados, difundindo a necessidade e obrigatoriedade de cumprimento de seus termos.

Realizou, juntamente com o Ministério Público Estadual, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e Fórum Paraibano de Combate à Corrupção, levantamentos para aquilatar a prática da transparência da gestão pública e da lei de acesso à informação pelos Municípios da Paraíba, nos meses de abril, julho e novembro de 2013, bem como em maio de 2014.

O TCE/PB também inclui em seus relatórios de análise das prestações de contas municipais, desde a competência de 2012, um espaço reservado para averiguações sobre a existência de Sítio Oficial na Rede Mundial de Computadores destinado:

- à divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, conforme a Lei 12.527/2011;

- ao Portal da Transparência; e
- a disponibilizar informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira de acordo com a LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal).

Realizadas as providências anteriormente citadas, o TCE/PB passa a avaliar em períodos ordinários e determinados as medidas adotadas pelas prefeituras, visando o pleno cumprimento da Lei 12.527/2011 e LC 131/2009, para fins de aplicação dos efeitos legais, inclusive reflexo na prestação de contas e representação aos órgãos competentes.

2. ENTENDIMENTO TÉCNICO

A transparência da gestão pública é um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000). A sua prática constitui obrigação endereçada a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores do erário ou pelos quais o ente estatal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, nos moldes da Constituição Federal de 1988, art. 71, parágrafo único. Para a concretude de tais preceitos, foi editada a LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000, passando a ser, desde maio de 2013, obrigatória a divulgação, em páginas eletrônicas oficiais, de informações nela discriminadas:

Art. 48. ...

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Por sua vez, a Constituição Federal de 1988 sublinhou o direito universal à informação custodiada pelos entes públicos, ao estabelecer em seu art. 5º, inciso XXXIII, que *todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.* Modernamente, a norma a que se refere esse

dispositivo constitucional é a Lei Nacional 12.527/11, em cujos dispositivos pode ser identificado, resumidamente, o procedimento a ser adotado:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 2º. Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

Estando a lei em plena vigência, deve a Pública Administração disponibilizar sítios oficiais na internet que possibilitem a qualquer cidadão encaminhar pedidos de acesso à informação.

3. DA ANÁLISE

No período compreendido entre os dias ___ a ___ de _____ de 2014 foi realizada avaliação da página eletrônica oficial do Município, sendo feitas as constatações conforme planilha a seguir:

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA			
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO		0/1/00	
AVALIADO EM:			
PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	"SIM", "NÃO" OU "PARCIAL"	OBSERVAÇÃO
O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42. Lei 12.527/11		
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, Art.9º, Lei 12527/11		
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, Art.10º, Lei 12527/11		
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art.48, LC 101/00 ; §2º, art. 8º, Lei 12527/11		
RECEITA: Previsão?	Alínea a, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10		
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea c, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10 ; Inciso II, art.48-A, LC 101-00		
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O pagamento?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea c, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea d, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório.	Alínea e, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea f, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00		

Para Municípios acima de 10 mil habitantes			
No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
Disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
Existe informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados?	Inciso IV, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
Apresenta respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	Inciso VI, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
O site tem ferramenta de pesquisa?	Inciso II, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11		
O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?	Inciso II, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11		
O site possui um fale conosco que permite ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio	Inciso III, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11		
NOTA PELA METODOLOGIA DO TCE-PB	Pontuação Máxima	PONTOS	NOTA
1 - CONTEÚDO	1.400		0,00
2 - SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	700		0,00
3 - USABILIDADE	700		0,00
PONTUAÇÃO TOTAL	2.800		0,00

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se pela inobservância integral dos itens assinalados na planilha (item 3) com os termos: “NÃO” ou “PARCIAL”.

Por fim, registre-se que as providências, para a correta adequação à legislação pertinente, deverão ser adotadas pela própria Administração, não devendo ser encaminhada, a este Tribunal, qualquer justificativa relacionada às conclusões do Órgão Técnico. Os procedimentos adotados serão objeto de análise quando da próxima avaliação a ser realizada em ____ / ____ / ____.

É o Relatório.

João Pessoa, ____ de ____ de 2014.

Cargo - Nome

Matrícula

ANEXO II – DADOS DOS LEVANTAMENTOS

Transparência na Paraíba por Mesorregião	Quantidade de Municípios	Sites oficiais	%	Portais da Transparência	%	SIC Eletrônico	%
Agreste Paraibano	66	61	92,4	47	71,2	28	42,4
Borborema	44	42	95,5	34	77,3	22	50,0
Mata Paraibana	30	29	96,7	18	60,0	12	40,0
Sertão Paraibano	83	81	97,6	57	68,7	45	54,2
Total	223	213	95,5	156	70,0	107	48,0
Faltam		10		67		116	

Transparência na Paraíba por Faixa de População	Quantidade de Municípios	Sites oficiais	%	Portais da Transparência	%	SIC Eletrônico	%
<=10.000	137	130	94,9	89	65,0	64	46,7
>10.000; <50.000	76	73	96,1	60	78,9	36	47,4
>=50.000; <=100.000	6	6	100,0	4	66,7	4	66,7
>100.000	4	4	100,0	3	75,0	3	75,0
Total	223	213	95,5	156		107	

Sem site oficial (10): Alcantil, Araçagi, Curral de Cima, Natuba, Pilões, Princesa Isabel, Riachão do Bacamarte, Santo André, São José da Lagoa Tapada, Serra Redonda.

Sem Portal da Transparência integral (67): Alagoinha, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Alhandra, Assunção, Baía da Traição, Bayeux, Belém do Brejo do Cruz, Boa Ventura, Borborema, Cacimba de Areia, Cacimbas, Caçara, Cajazeirinhas, Caldas Brandão, Capim, Carrapateira, Catingueira, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Curral Velho, Diamante, Duas Estradas, Emas, Itabaiana, Itatuba, Juarez Távora, Juru, Lagoa, Lastro, Manaíra, Mari, Marizópolis, Mogeiro, Mulungu, Natuba, Nazarezinho, Olivados, Ouro Velho, Paulista, Pilar, Pilões, Pombal, Prata, Princesa Isabel, Puxinanã, Riachão do Bacamarte, Rio Tinto, Santa Inês, Santa Rita, Santana de Mangueira, Santo André, São Bentinho, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José da Lagoa Tapada, São José de Princesa, São Miguel de Taipu, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Redonda, Serraria, Solânea, Sousa, Vista Serrana, Zabelê.

Sem SIC eletrônico integral (116): Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Araçagi, Arara, Areia, Areal, Aroeiras, Assunção, Baía da Traição, Bananeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Bom Jesus, Borborema, Caaporã, Cabedelo, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Cacimba de Dentro, Cajazeirinhas, Tacima (Campo de Santana), Capim, Caraúbas, Carrapateira, Casserengue, Catingueira, Caturité, Conde, Coxixola, Cruz do Espírito Santo, Cubati, Cuité, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Curral Velho, Damião, Diamante, Duas Estradas, Emas, Gado Bravo, Gurjão, Ibiara, Itaporanga, Jacaraú, Juazeirinho, Junco do Seridó, Juru, Lagoa Seca, Mãe d'Água, Malta, Mamanguape, Manaíra, Marcação, Mari, Mataraca, Mato Grosso, Maturéia, Mogeiro, Monte Horebe, Mulungu, Natuba, Nova Floresta, Nova Olinda, Olho d'Água, Olivados, Ouro Velho, Parari, Passagem, Patos, Pedra Branca, Pedro Régis, Pilões, Pilõezinhos, Pitimbu, Pocinhos, Pombal, Prata, Princesa Isabel, Puxinanã, Queimadas, Quixabá, Remígio, Riachão do Bacamarte, Riachão do Poço, Riacho de Santo Antônio, Rio Tinto, Santa Inês, Santana dos Garrotes, Santo André, São Bentinho, São Bento, São Domingos (de Pombal), São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José da Lagoa Tapada, São José do Bonfim, Sapé, Serra Branca, Serra da Raiz, Serra Redonda, Serraria, Sertãozinho, Solânea, Soledade, Sumé, Tavares, Triunfo, Uiraúna, Umbuzeiro, Várzea, Vista Serrana.

ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO GERAL E SEGUNDO A POPULAÇÃO

LEGENDAS		Pontuação Total >=7,00		Pontuação Total >= 5,00 e <7,00		Pontuação Total <5,00
-----------------	--	----------------------------------	--	--	--	---------------------------------

• **MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 100.000 HABITANTES**

	Município	Categoria População	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Site oficial	Conteúdo	Série Histórica e Freqüência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
1	João Pessoa	>100.000	SIM	SIM	SIM	6,25	3,86	7,64	6,00
2	Patos	>100.000	SIM	NÃO	SIM	7,29	3,71	5,29	5,89
3	Campina Grande	>100.000	SIM	SIM	SIM	4,39	1,29	5,21	3,82
4	Santa Rita	>100.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	2,57	0,64

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Freqüência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

• **MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 50.000 E 100.000**

	Município	Categoria População	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Site oficial	Conteúdo	Série Histórica e Freqüência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
1	Sousa	>=50.000; <=100.000	PARCIAL	SIM	SIM	7,64	3,86	7,50	6,66
2	Cabedelo	>=50.000; <=100.000	SIM	NÃO	SIM	6,43	3,71	7,07	5,91
3	Guarabira	>=50.000; <=100.000	SIM	SIM	SIM	7,44	1,29	6,79	5,74
4	Sapé	>=50.000; <=100.000	SIM	NÃO	SIM	5,57	1,14	4,07	4,09
5	Cajazeiras	>=50.000; <=100.000	SIM	SIM	SIM	2,79	1,86	6,29	3,43
6	Bayeux	>=50.000; <=100.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	3,86	0,96

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Freqüência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

• MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 10.001 E 49.999 HABITANTES

	Município	Categoria População	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Site oficial	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
1	Monteiro	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	6,64	3,86	8,86	6,50
2	Tacima (Campo de Santana)	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	6,32	6,71	5,43	6,20
3	Pirpirituba	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	7,39	2,14	5,43	5,59
4	Cuité	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	6,54	1,14	7,36	5,39
5	Juripiranga	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	6,43	2,14	6,29	5,32
6	Pedras de Fogo	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	6,14	1,00	7,93	5,30
7	São Sebastião de Lagoa de Roça	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	5,96	1,29	7,93	5,29
8	Jacaraú	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	5,84	1,29	7,64	5,15
9	Remígio	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	5,44	2,14	7,50	5,13
10	Seridó (São Vicente do)	>10.000; <50.000	Sim	Sim	Sim	7,14	1,29	4,93	5,12
11	Esperança	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	4,30	3,71	8,00	5,08
12	Cacimba de Dentro	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	5,21	1,29	8,43	5,03
13	Salgado de São Félix	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	6,09	1,29	6,64	5,03
14	Gurinhém	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	6,11	1,29	6,43	4,98
15	Rio Tinto	>10.000; <50.000	PARCIAL	NÃO	SIM	5,96	1,29	6,50	4,93
16	Caaporã	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	4,82	1,14	8,79	4,89
17	Fagundes	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	5,89	1,29	6,43	4,88
18	Queimadas	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	5,07	1,71	7,50	4,84
19	Ingá	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	4,18	5,14	5,86	4,84
20	Soledade	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	4,89	2,00	7,21	4,75
21	Aroeiras	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	5,86	0,86	6,36	4,73
22	Massaranduba	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	4,16	1,29	9,14	4,69
23	Catolé do Rocha	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	6,23	1,00	5,21	4,67
24	Areia	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	5,29	0,86	7,00	4,61
25	Brejo do Cruz	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	5,29	3,71	3,86	4,54
26	Pitimbu	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	5,61	0,00	6,79	4,50

	Município	Categoria População	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Site oficial	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
27	Juazeirinho	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	5,21	0,29	7,07	4,45
28	Pocinhos	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	4,86	0,00	7,93	4,41
29	Dona Inês	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	4,17	1,29	7,93	4,39
30	Serra Branca	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	4,61	1,00	7,29	4,38
31	Teixeira	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	5,82	1,29	4,50	4,36
32	Coremas	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	4,93	1,29	6,14	4,32
33	Taperoá	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	4,25	1,29	7,36	4,29
34	Lagoa Seca	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	4,00	1,14	7,93	4,27
35	Arara	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	4,71	3,71	3,86	4,25
36	Lucena	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	4,36	1,29	6,64	4,16
37	Mamanguape	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	3,66	1,29	7,79	4,10
38	São José de Piranhas	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	5,04	1,14	5,07	4,07
39	Bananeiras	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	4,71	0,86	5,79	4,02
40	Araçagi	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	NÃO	4,75	1,29	5,21	4,00
41	Imaculada	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	3,82	1,14	7,00	3,95
42	Itaporanga	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	5,25	1,00	4,21	3,93
43	Boqueirão	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	3,04	2,14	7,50	3,93
44	Uiraúna	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	5,32	0,86	4,07	3,89
45	Conde	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	4,43	1,00	5,29	3,79
46	Itapororoca	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	3,99	1,29	5,79	3,76
47	Bonito de Santa Fé	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	2,39	1,71	7,79	3,57
48	São João do Rio do Peixe	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	4,54	1,00	4,07	3,54
49	Sumé	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	4,03	1,00	4,93	3,50
50	Tavares	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	4,11	0,86	4,07	3,29
51	Alagoa Nova	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	1,82	1,86	7,43	3,23
52	Araruna	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	3,18	1,00	5,50	3,21
53	Picuí	>10.000; <50.000	Sim	Sim	Sim	0,97	6,57	4,14	3,16
54	Nova Floresta	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	3,11	1,14	5,14	3,13

	Município	Categoria População	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Site oficial	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
55	Paulista	>10.000; <50.000	PARCIAL	SIM	SIM	4,04	1,00	3,21	3,08
56	São Bento	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	2,64	3,86	3,00	3,04
57	Alagoa Grande	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	1,61	1,14	4,14	2,13
58	Conceição	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	0,71	0,86	3,64	1,48
59	Pombal	>10.000; <50.000	NÃO	NÃO	SIM	0,93	0,00	3,21	1,27
60	Puxinanã	>10.000; <50.000	NÃO	NÃO	SIM	1,03	0,00	2,79	1,21
61	Santa Luzia	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	0,00	0,86	3,50	1,09
62	Alhandra	>10.000; <50.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	3,86	0,96
62	Itatuba	>10.000; <50.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	3,86	0,96
64	Belém	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	0,00	0,00	3,50	0,88
65	Itabaiana	>10.000; <50.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	3,29	0,82
66	Barra de Santa Rosa	>10.000; <50.000	SIM	NÃO	SIM	0,00	0,00	3,07	0,77
67	Piancó	>10.000; <50.000	SIM	SIM	SIM	0,00	0,00	2,93	0,73
68	Mari	>10.000; <50.000	NÃO	NÃO	SIM	0,71	0,00	1,43	0,71
69	Mogeiro	>10.000; <50.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	1,00	1,43	0,61
70	Alagoinha	>10.000; <50.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	2,43	0,61
71	Cruz do Espírito Santo	>10.000; <50.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
71	Manáfra	>10.000; <50.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
71	Pilar	>10.000; <50.000	Não	Sim	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
71	Solânea	>10.000; <50.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
75	Natuba	>10.000; <50.000	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Princesa Isabel	>10.000; <50.000	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

• MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ABAIXO DE 10.000 HABITANTES

	Município	Categoria População	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Site oficial	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
1	Tenório	<=10.000	SIM	SIM	SIM	8,54	4,57	7,57	7,31
2	Condado	<=10.000	SIM	SIM	SIM	8,12	0,00	8,57	6,20
3	Aparecida	<=10.000	SIM	SIM	SIM	7,01	1,29	9,29	6,15
4	Serra Grande	<=10.000	SIM	SIM	SIM	7,94	1,29	7,07	6,06
5	Junco do Seridó	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	6,96	3,71	5,29	5,73
5	Mãe d'Água	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	6,96	3,71	5,29	5,73
5	Maturéia	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	6,96	3,71	5,29	5,73
8	São José dos Cordeiros	<=10.000	SIM	SIM	SIM	6,54	1,29	8,14	5,63
9	São José dos Ramos	<=10.000	SIM	SIM	SIM	6,07	1,29	9,07	5,63
10	Salgadinho	<=10.000	SIM	SIM	SIM	6,04	3,86	5,79	5,43
11	Santa Cecília	<=10.000	SIM	SIM	SIM	3,64	6,71	7,43	5,36
12	Santa Teresinha	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,57	1,29	8,64	5,27
13	Cachoeira dos Índios	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,82	1,86	7,36	5,21
14	Poço Dantas	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,50	2,43	7,43	5,21
15	Nova Palmeira	<=10.000	Sim	Sim	Sim	6,44	1,14	6,71	5,19
16	Barra de Santana	<=10.000	SIM	SIM	SIM	6,19	1,00	7,36	5,18
17	Areial	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,82	2,14	6,79	5,14
18	Montadas	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,68	2,00	7,21	5,14
19	Bom Jesus	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,61	2,00	7,36	5,14
20	Sertãozinho	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	6,04	2,14	6,14	5,09
21	Casserengue	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	3,54	4,57	8,71	5,09
22	Cubati	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,71	1,14	7,71	5,07
23	Frei Martinho	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,86	1,14	7,29	5,04
24	Parari	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,68	2,00	6,79	5,04
25	Matinhas	<=10.000	SIM	SIM	SIM	6,71	1,14	5,36	4,98
26	Riachão	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,92	1,71	6,29	4,96
27	São Domingos (de Pombal)	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	6,61	2,00	4,43	4,91

	Município	Categoria População	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Site oficial	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
28	Riacho de Santo Antônio	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,25	1,71	7,36	4,89
29	Monte Horebe	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,36	1,86	6,79	4,84
30	Pedro Régis	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	6,01	1,29	5,93	4,81
31	Serraria	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	5,86	2,14	5,29	4,79
32	Poço de José de Moura	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,39	1,29	7,07	4,79
33	Cuitegi	<=10.000	SIM	SIM	SIM	3,86	4,57	6,86	4,79
34	Vieirópolis	<=10.000	SIM	SIM	SIM	6,09	1,14	5,64	4,74
35	Camalaú	<=10.000	SIM	SIM	SIM	4,16	1,29	9,14	4,69
35	Congo	<=10.000	SIM	SIM	SIM	4,16	1,29	9,14	4,69
37	Cuité de Mamanguape	<=10.000	PARCIAL	NÃO	SIM	5,31	3,86	4,21	4,68
38	Caturité	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	4,69	1,14	7,86	4,60
39	Sossêgo	<=10.000	SIM	SIM	SIM	4,71	1,00	7,93	4,59
40	Lastro	<=10.000	PARCIAL	SIM	SIM	5,97	1,00	5,36	4,58
41	Baraúna	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,57	0,86	6,29	4,57
42	Igaracy	<=10.000	SIM	SIM	SIM	4,86	1,29	7,29	4,57
43	Marcação	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	6,23	1,00	4,64	4,53
44	Água Branca	<=10.000	SIM	SIM	SIM	4,32	2,14	7,29	4,52
45	Nazarezinho	<=10.000	PARCIAL	SIM	SIM	7,21	0,00	3,50	4,48
46	Ibiara	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,11	1,29	6,43	4,48
47	Pilõesinhos	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,36	1,71	5,43	4,46
48	Nova Olinda	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,79	1,29	4,93	4,45
49	Desterro	<=10.000	SIM	SIM	SIM	4,75	1,00	7,29	4,45
50	Brejo dos Santos	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,11	1,00	6,36	4,39
50	Jericó	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,11	1,00	6,36	4,39
52	Pedra Branca	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,14	1,86	5,36	4,38
53	Bernardino Batista	<=10.000	SIM	SIM	SIM	2,43	3,86	8,79	4,38
54	Malta	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	4,50	1,00	7,29	4,32
55	Aguiar	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,46	1,00	5,21	4,29
56	Várzea	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,61	1,29	4,21	4,18

	Município	Categoria População	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Site oficial	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
57	Cabaceiras	<=10.000	SIM	SIM	SIM	4,47	1,29	6,29	4,13
58	Mataraca	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	5,14	1,29	4,79	4,09
59	Lagoa de Dentro	<=10.000	SIM	SIM	SIM	4,18	1,29	6,64	4,07
60	São Francisco	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,10	1,14	4,79	4,04
61	Areia de Baraúnas	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,36	1,71	3,64	4,02
62	Santa Cruz	<=10.000	SIM	SIM	SIM	5,32	1,14	4,21	4,00
63	Livramento	<=10.000	SIM	SIM	SIM	3,96	1,71	6,36	4,00
64	Serra da Raiz	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	4,14	2,14	5,57	4,00
65	Damião	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	4,57	1,14	5,57	3,96
66	Barra de São Miguel	<=10.000	SIM	SIM	SIM	3,96	1,14	6,36	3,86
67	Mulungu	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	4,46	1,00	5,43	3,84
68	Amparo	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	3,75	1,29	6,57	3,84
68	Caraúbas	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	3,75	1,29	6,57	3,84
68	Coxixola	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	3,75	1,29	6,57	3,84
68	Gurjão	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	3,75	1,29	6,57	3,84
72	Capim	<=10.000	PARCIAL	NÃO	SIM	4,71	1,00	4,79	3,80
73	Passagem	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	3,61	3,71	4,29	3,80
73	Quixabá	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	3,61	3,71	4,29	3,80
75	Logradouro	<=10.000	SIM	SIM	SIM	3,96	0,86	6,36	3,79
76	Santa Helena	<=10.000	SIM	SIM	SIM	4,39	1,29	4,64	3,68
77	Gado Bravo	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	3,69	1,14	6,14	3,67
78	São José de Caiana	<=10.000	SIM	SIM	SIM	2,61	1,86	7,21	3,57
79	Umbuzeiro	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	4,29	0,86	3,71	3,29
80	Boa Vista	<=10.000	SIM	SIM	SIM	3,14	1,00	5,64	3,23
81	Riacho dos Cavalos	<=10.000	SIM	SIM	SIM	3,00	3,86	3,00	3,21
82	Sobrado	<=10.000	SIM	SIM	SIM	2,11	1,29	5,36	2,71
83	São José do Sabugi	<=10.000	SIM	SIM	SIM	1,29	2,14	6,07	2,70
84	Triunfo	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	1,75	0,86	6,29	2,66
85	Lagoa	<=10.000	PARCIAL	SIM	SIM	3,14	0,86	2,86	2,50

	Município	Categoria População	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Site oficial	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
86	São José do Bonfim	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	1,82	1,00	5,21	2,46
87	Olho d'Água	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	2,86	0,00	3,71	2,36
88	Santana dos Garrotes	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	1,00	1,14	6,21	2,34
89	Pedra Lavrada	<=10.000	Sim	Sim	Sim	1,28	0,86	5,57	2,25
90	São Mamede	<=10.000	SIM	SIM	SIM	0,57	2,14	4,57	1,96
91	Mato Grosso	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	1,00	0,86	3,00	1,46
92	Bom Sucesso	<=10.000	SIM	SIM	SIM	1,62	0,00	2,14	1,35
93	Santana de Mangueira	<=10.000	PARCIAL	SIM	SIM	1,36	0,00	2,21	1,23
94	Boa Ventura	<=10.000	NÃO	SIM	SIM	0,71	0,00	3,50	1,23
95	Caiçara	<=10.000	NÃO	SIM	SIM	0,46	0,00	3,86	1,20
96	Juru	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,39	0,00	3,64	1,11
97	Duas Estradas	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,57	0,00	2,93	1,02
97	Marizópolis	<=10.000	NÃO	SIM	SIM	0,57	0,00	2,93	1,02
99	Riachão do Poço	<=10.000	SIM	NÃO	SIM	0,00	0,86	3,21	1,02
100	Caldas Brandão	<=10.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	3,86	0,96
100	Juarez Távora	<=10.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	3,86	0,96
102	Zabelê	<=10.000	PARCIAL	SIM	SIM	0,57	0,00	2,36	0,88
103	São José de Espinharas	<=10.000	SIM	SIM	SIM	0,00	0,00	3,50	0,88
104	Prata	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,29	0,86	1,79	0,80
105	Belém do Brejo do Cruz	<=10.000	PARCIAL	SIM	SIM	0,00	0,00	3,14	0,79
105	Cacimbas	<=10.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	3,14	0,79
105	São Bentinho	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	3,14	0,79
108	Emas	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	2,86	0,71
109	Borborema	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,57	0,00	1,43	0,64
110	São João do Tigre	<=10.000	NÃO	PARCIAL	SIM	0,00	0,00	2,43	0,61
110	São Miguel de Taipu	<=10.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	2,43	0,61
110	São Sebastião do Umbuzeiro	<=10.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	2,43	0,61
113	São José do Brejo do Cruz	<=10.000	SIM	SIM	SIM	0,00	0,00	2,29	0,57
114	Santa Inês	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	2,21	0,55

	Município	Categoria População	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Site oficial	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
115	Cacimba de Areia	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	2,14	0,54
115	Catingueira	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	2,14	0,54
117	Diamante	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,86	0,46
117	Olivedos	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,86	0,46
119	Algodão de Jandaíra	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
119	Assunção	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
119	Baía da Traição	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
119	Cajazeirinhas	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
119	Carrapateira	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
119	Curral Velho	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
119	Ouro Velho	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
119	Joca Claudino (Santarém)	<=10.000	SIM	SIM	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
119	São Domingos do Cariri	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
119	São João do Cariri	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
119	São José de Princesa	<=10.000	NÃO	SIM	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
119	Vista Serrana	<=10.000	NÃO	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
131	Alcantil	<=10.000	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Curral de Cima	<=10.000	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Pilões	<=10.000	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Riachão do Bacamarte	<=10.000	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Santo André	<=10.000	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
131	São José da Lagoa Tapada	<=10.000	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Serra Redonda	<=10.000	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

• MUNICÍPIOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL

	Município	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
1	Tenório	SIM	SIM	8,54	4,57	7,57	7,31
2	Sousa	PARCIAL	SIM	7,64	3,86	7,50	6,66
3	Monteiro	SIM	SIM	6,64	3,86	8,86	6,50
4	Condado	SIM	SIM	8,12	0,00	8,57	6,20
5	Tacima (Campo de Santana)	SIM	NÃO	6,32	6,71	5,43	6,20
6	Aparecida	SIM	SIM	7,01	1,29	9,29	6,15
7	Serra Grande	SIM	SIM	7,94	1,29	7,07	6,06
8	João Pessoa	SIM	SIM	6,25	3,86	7,64	6,00
9	Cabedelo	SIM	NÃO	6,43	3,71	7,07	5,91
10	Patos	SIM	NÃO	7,29	3,71	5,29	5,89
11	Guarabira	SIM	SIM	7,44	1,29	6,79	5,74
12	Junco do Seridó	SIM	NÃO	6,96	3,71	5,29	5,73
12	Mãe d'Água	SIM	NÃO	6,96	3,71	5,29	5,73
12	Maturéia	SIM	NÃO	6,96	3,71	5,29	5,73
15	São José dos Cordeiros	SIM	SIM	6,54	1,29	8,14	5,63
16	São José dos Ramos	SIM	SIM	6,07	1,29	9,07	5,63
17	Pirpirituba	SIM	SIM	7,39	2,14	5,43	5,59
18	Salgadinho	SIM	SIM	6,04	3,86	5,79	5,43
19	Cuité	SIM	NÃO	6,54	1,14	7,36	5,39
20	Santa Cecília	SIM	SIM	3,64	6,71	7,43	5,36
21	Juripiranga	SIM	SIM	6,43	2,14	6,29	5,32
22	Pedras de Fogo	SIM	SIM	6,14	1,00	7,93	5,30
23	São Sebastião de Lagoa de Roça	SIM	SIM	5,96	1,29	7,93	5,29
24	Santa Teresinha	SIM	SIM	5,57	1,29	8,64	5,27

	Município	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
25	Cachoeira dos Índios	SIM	NÃO	5,82	1,86	7,36	5,21
26	Poço Dantas	SIM	SIM	5,50	2,43	7,43	5,21
27	Nova Palmeira	Sim	Sim	6,44	1,14	6,71	5,19
28	Barra de Santana	SIM	SIM	6,19	1,00	7,36	5,18
29	Jacaraú	SIM	NÃO	5,84	1,29	7,64	5,15
30	Areial	SIM	NÃO	5,82	2,14	6,79	5,14
31	Montadas	SIM	SIM	5,68	2,00	7,21	5,14
32	Bom Jesus	SIM	NÃO	5,61	2,00	7,36	5,14
33	Remígio	SIM	NÃO	5,44	2,14	7,50	5,13
34	Seridó (São Vicente do)	Sim	Sim	7,14	1,29	4,93	5,12
35	Sertãozinho	SIM	NÃO	6,04	2,14	6,14	5,09
36	Casserengue	SIM	NÃO	3,54	4,57	8,71	5,09
37	Esperança	SIM	SIM	4,30	3,71	8,00	5,08
38	Cubati	SIM	NÃO	5,71	1,14	7,71	5,07
39	Frei Martinho	SIM	SIM	5,86	1,14	7,29	5,04
40	Parari	SIM	NÃO	5,68	2,00	6,79	5,04
41	Salgado de São Félix	SIM	SIM	6,09	1,29	6,64	5,03
42	Cacimba de Dentro	SIM	NÃO	5,21	1,29	8,43	5,03
43	Matinhas	SIM	SIM	6,71	1,14	5,36	4,98
44	Gurinhém	SIM	SIM	6,11	1,29	6,43	4,98
45	Riachão	SIM	SIM	5,92	1,71	6,29	4,96
46	Rio Tinto	PARCIAL	NÃO	5,96	1,29	6,50	4,93
47	São Domingos (de Pombal)	SIM	NÃO	6,61	2,00	4,43	4,91
48	Riacho de Santo Antônio	SIM	NÃO	5,25	1,71	7,36	4,89
49	Caaporã	SIM	NÃO	4,82	1,14	8,79	4,89
50	Fagundes	SIM	SIM	5,89	1,29	6,43	4,88

	Município	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
51	Monte Horebe	SIM	NÃO	5,36	1,86	6,79	4,84
52	Queimadas	SIM	NÃO	5,07	1,71	7,50	4,84
53	Ingá	SIM	SIM	4,18	5,14	5,86	4,84
54	Pedro Régis	SIM	NÃO	6,01	1,29	5,93	4,81
55	Serraria	NÃO	NÃO	5,86	2,14	5,29	4,79
56	Poço de José de Moura	SIM	SIM	5,39	1,29	7,07	4,79
57	Cuitegi	SIM	SIM	3,86	4,57	6,86	4,79
58	Soledade	SIM	NÃO	4,89	2,00	7,21	4,75
59	Vieirópolis	SIM	SIM	6,09	1,14	5,64	4,74
60	Aroeiras	SIM	NÃO	5,86	0,86	6,36	4,73
61	Camalaú	SIM	SIM	4,16	1,29	9,14	4,69
61	Congo	SIM	SIM	4,16	1,29	9,14	4,69
61	Massaranduba	SIM	SIM	4,16	1,29	9,14	4,69
64	Cuité de Mamanguape	PARCIAL	NÃO	5,31	3,86	4,21	4,68
65	Catolé do Rocha	SIM	SIM	6,23	1,00	5,21	4,67
66	Areia	SIM	NÃO	5,29	0,86	7,00	4,61
67	Caturité	SIM	NÃO	4,69	1,14	7,86	4,60
68	Sossêgo	SIM	SIM	4,71	1,00	7,93	4,59
69	Lastro	PARCIAL	SIM	5,97	1,00	5,36	4,58
70	Baraúna	SIM	NÃO	5,57	0,86	6,29	4,57
71	Igaracy	SIM	SIM	4,86	1,29	7,29	4,57
72	Brejo do Cruz	SIM	SIM	5,29	3,71	3,86	4,54
73	Marcação	SIM	NÃO	6,23	1,00	4,64	4,53
74	Água Branca	SIM	SIM	4,32	2,14	7,29	4,52
75	Pitimbu	SIM	NÃO	5,61	0,00	6,79	4,50
76	Nazarezinho	PARCIAL	SIM	7,21	0,00	3,50	4,48

	Município	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
77	Ibiara	SIM	NÃO	5,11	1,29	6,43	4,48
78	Pilõesinhos	SIM	NÃO	5,36	1,71	5,43	4,46
79	Nova Olinda	SIM	NÃO	5,79	1,29	4,93	4,45
80	Juazeirinho	SIM	NÃO	5,21	0,29	7,07	4,45
81	Desterro	SIM	SIM	4,75	1,00	7,29	4,45
82	Pocinhos	SIM	NÃO	4,86	0,00	7,93	4,41
83	Brejo dos Santos	SIM	SIM	5,11	1,00	6,36	4,39
83	Jericó	SIM	SIM	5,11	1,00	6,36	4,39
85	Dona Inês	SIM	SIM	4,17	1,29	7,93	4,39
86	Pedra Branca	SIM	NÃO	5,14	1,86	5,36	4,38
87	Serra Branca	SIM	NÃO	4,61	1,00	7,29	4,38
88	Bernardino Batista	SIM	SIM	2,43	3,86	8,79	4,38
89	Teixeira	SIM	SIM	5,82	1,29	4,50	4,36
90	Coremas	SIM	SIM	4,93	1,29	6,14	4,32
91	Malta	SIM	NÃO	4,50	1,00	7,29	4,32
92	Aguiar	SIM	SIM	5,46	1,00	5,21	4,29
93	Taperoá	SIM	SIM	4,25	1,29	7,36	4,29
94	Lagoa Seca	SIM	NÃO	4,00	1,14	7,93	4,27
95	Arara	SIM	NÃO	4,71	3,71	3,86	4,25
96	Várzea	SIM	NÃO	5,61	1,29	4,21	4,18
97	Lucena	SIM	SIM	4,36	1,29	6,64	4,16
98	Cabaceiras	SIM	SIM	4,47	1,29	6,29	4,13
99	Mamanguape	SIM	NÃO	3,66	1,29	7,79	4,10
100	Sapé	SIM	NÃO	5,57	1,14	4,07	4,09
101	Mataraca	SIM	NÃO	5,14	1,29	4,79	4,09
102	São José de Piranhas	SIM	SIM	5,04	1,14	5,07	4,07

	Município	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
103	Lagoa de Dentro	SIM	SIM	4,18	1,29	6,64	4,07
104	São Francisco	SIM	SIM	5,10	1,14	4,79	4,04
105	Areia de Baraúnas	SIM	SIM	5,36	1,71	3,64	4,02
106	Bananeiras	SIM	NÃO	4,71	0,86	5,79	4,02
107	Santa Cruz	SIM	SIM	5,32	1,14	4,21	4,00
108	Araçagi	SIM	NÃO	4,75	1,29	5,21	4,00
109	Serra da Raiz	SIM	NÃO	4,14	2,14	5,57	4,00
110	Livramento	SIM	SIM	3,96	1,71	6,36	4,00
111	Damião	SIM	NÃO	4,57	1,14	5,57	3,96
112	Imaculada	SIM	SIM	3,82	1,14	7,00	3,95
113	Itaporanga	SIM	NÃO	5,25	1,00	4,21	3,93
114	Boqueirão	SIM	SIM	3,04	2,14	7,50	3,93
115	Uiraúna	SIM	NÃO	5,32	0,86	4,07	3,89
116	Barra de São Miguel	SIM	SIM	3,96	1,14	6,36	3,86
117	Mulungu	NÃO	NÃO	4,46	1,00	5,43	3,84
118	Amparo	SIM	NÃO	3,75	1,29	6,57	3,84
118	Caraúbas	SIM	NÃO	3,75	1,29	6,57	3,84
118	Coxixola	SIM	NÃO	3,75	1,29	6,57	3,84
118	Gurjão	SIM	NÃO	3,75	1,29	6,57	3,84
122	Campina Grande	SIM	SIM	4,39	1,29	5,21	3,82
123	Capim	PARCIAL	NÃO	4,71	1,00	4,79	3,80
124	Passagem	SIM	NÃO	3,61	3,71	4,29	3,80
124	Quixabá	SIM	NÃO	3,61	3,71	4,29	3,80
126	Conde	SIM	NÃO	4,43	1,00	5,29	3,79
127	Logradouro	SIM	SIM	3,96	0,86	6,36	3,79
128	Itapororoca	SIM	SIM	3,99	1,29	5,79	3,76

	Município	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
129	Santa Helena	SIM	SIM	4,39	1,29	4,64	3,68
130	Gado Bravo	SIM	NÃO	3,69	1,14	6,14	3,67
131	São José de Caiana	SIM	SIM	2,61	1,86	7,21	3,57
132	Bonito de Santa Fé	SIM	SIM	2,39	1,71	7,79	3,57
133	São João do Rio do Peixe	SIM	NÃO	4,54	1,00	4,07	3,54
134	Sumé	SIM	NÃO	4,03	1,00	4,93	3,50
135	Cajazeiras	SIM	SIM	2,79	1,86	6,29	3,43
136	Umbuzeiro	SIM	NÃO	4,29	0,86	3,71	3,29
137	Tavares	SIM	NÃO	4,11	0,86	4,07	3,29
138	Boa Vista	SIM	SIM	3,14	1,00	5,64	3,23
139	Alagoa Nova	SIM	NÃO	1,82	1,86	7,43	3,23
140	Araruna	SIM	SIM	3,18	1,00	5,50	3,21
141	Riacho dos Cavalos	SIM	SIM	3,00	3,86	3,00	3,21
142	Picuí	Sim	Sim	0,97	6,57	4,14	3,16
143	Nova Floresta	SIM	NÃO	3,11	1,14	5,14	3,13
144	Paulista	PARCIAL	SIM	4,04	1,00	3,21	3,08
145	São Bento	SIM	NÃO	2,64	3,86	3,00	3,04
146	Sobrado	SIM	SIM	2,11	1,29	5,36	2,71
147	São José do Sabugi	SIM	SIM	1,29	2,14	6,07	2,70
148	Triunfo	SIM	NÃO	1,75	0,86	6,29	2,66
149	Lagoa	PARCIAL	SIM	3,14	0,86	2,86	2,50
150	São José do Bonfim	SIM	NÃO	1,82	1,00	5,21	2,46
151	Olho d'Água	SIM	NÃO	2,86	0,00	3,71	2,36
152	Santana dos Garrotes	SIM	NÃO	1,00	1,14	6,21	2,34
153	Pedra Lavrada	Sim	Sim	1,28	0,86	5,57	2,25
154	Alagoa Grande	SIM	NÃO	1,61	1,14	4,14	2,13

	Município	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
155	São Mamede	SIM	SIM	0,57	2,14	4,57	1,96
156	Conceição	SIM	SIM	0,71	0,86	3,64	1,48
157	Mato Grosso	SIM	NÃO	1,00	0,86	3,00	1,46
158	Bom Sucesso	SIM	SIM	1,62	0,00	2,14	1,35
159	Pombal	NÃO	NÃO	0,93	0,00	3,21	1,27
160	Santana de Mangueira	PARCIAL	SIM	1,36	0,00	2,21	1,23
161	Boa Ventura	NÃO	SIM	0,71	0,00	3,50	1,23
162	Puxinanã	NÃO	NÃO	1,03	0,00	2,79	1,21
163	Caiçara	NÃO	SIM	0,46	0,00	3,86	1,20
164	Juru	NÃO	NÃO	0,39	0,00	3,64	1,11
165	Santa Luzia	SIM	SIM	0,00	0,86	3,50	1,09
166	Duas Estradas	NÃO	NÃO	0,57	0,00	2,93	1,02
166	Marizópolis	NÃO	SIM	0,57	0,00	2,93	1,02
168	Riachão do Poço	SIM	NÃO	0,00	0,86	3,21	1,02
169	Alhandra	NÃO	SIM	0,00	0,00	3,86	0,96
169	Bayeux	NÃO	SIM	0,00	0,00	3,86	0,96
169	Caldas Brandão	NÃO	SIM	0,00	0,00	3,86	0,96
169	Itatuba	NÃO	SIM	0,00	0,00	3,86	0,96
169	Juarez Távora	NÃO	SIM	0,00	0,00	3,86	0,96
174	Zabelê	PARCIAL	SIM	0,57	0,00	2,36	0,88
175	Belém	SIM	SIM	0,00	0,00	3,50	0,88
175	São José de Espinharas	SIM	SIM	0,00	0,00	3,50	0,88
177	Itabaiana	NÃO	SIM	0,00	0,00	3,29	0,82
178	Prata	NÃO	NÃO	0,29	0,86	1,79	0,80
179	Belém do Brejo do Cruz	PARCIAL	SIM	0,00	0,00	3,14	0,79
179	Cacimbas	NÃO	SIM	0,00	0,00	3,14	0,79

	Município	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
179	São Bentinho	NÃO	NÃO	0,00	0,00	3,14	0,79
182	Barra de Santa Rosa	SIM	NÃO	0,00	0,00	3,07	0,77
183	Piancó	SIM	SIM	0,00	0,00	2,93	0,73
184	Mari	NÃO	NÃO	0,71	0,00	1,43	0,71
185	Emas	NÃO	NÃO	0,00	0,00	2,86	0,71
186	Borborema	NÃO	NÃO	0,57	0,00	1,43	0,64
187	Santa Rita	NÃO	SIM	0,00	0,00	2,57	0,64
188	Mogeiro	NÃO	NÃO	0,00	1,00	1,43	0,61
189	Alagoinha	NÃO	SIM	0,00	0,00	2,43	0,61
189	São João do Tigre	NÃO	PARCIAL	0,00	0,00	2,43	0,61
189	São Miguel de Taipu	NÃO	SIM	0,00	0,00	2,43	0,61
189	São Sebastião do Umbuzeiro	NÃO	SIM	0,00	0,00	2,43	0,61
193	São José do Brejo do Cruz	SIM	SIM	0,00	0,00	2,29	0,57
194	Santa Inês	NÃO	NÃO	0,00	0,00	2,21	0,55
195	Cacimba de Areia	NÃO	NÃO	0,00	0,00	2,14	0,54
195	Catingueira	NÃO	NÃO	0,00	0,00	2,14	0,54
197	Diamante	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,86	0,46
197	Olivedos	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,86	0,46
199	Algodão de Jandaíra	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
199	Assunção	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
199	Baía da Traição	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
199	Cajazeirinhas	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
199	Carrapateira	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
199	Cruz do Espírito Santo	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
199	Curral Velho	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
199	Manaíra	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36

	Município	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
199	Ouro Velho	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
199	Pilar	Não	Sim	0,00	0,00	1,43	0,36
199	Joca Claudino (Santarém)	SIM	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
199	São Domingos do Cariri	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
199	São João do Cariri	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
199	São José de Princesa	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,43	0,36
199	Solânea	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
199	Vista Serrana	NÃO	NÃO	0,00	0,00	1,43	0,36
215	Alcantil	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
215	Curral de Cima	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
215	Natuba	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
215	Pilões	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
215	Princesa Isabel	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
215	Riachão do Bacamarte	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
215	Santo André	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
215	São José da Lagoa Tapada	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
215	Serra Redonda	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.